

**Processo nº 2020008852**

**Pregão Presencial nº 034/2020**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos com recurso do Programa Brasil Carinhoso em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

### DECISÃO

Considerando a realização da sessão de recebimento e abertura de envelopes de proposta e habilitação ocorrida no dia 15/06/2020;

Considerando que a empresa LBT – COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP protocolou no dia 15/06/2020 pedido de Recurso contra a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do item 15 a empresa ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA;

Considerando que a empresa ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA protocolou no dia 19/06/2020 suas contrarrazões;

Considerando que em seu pedido de recurso a empresa LBT – COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP solicita a desclassificação da proposta da empresa ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA para o item 15, pois a marca apresentada na proposta difere da apresentada na certificação do INMETRO e que ambas não possuem certificado para o item em questão;

Considerando que a empresa LBT – COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP, vencedora do item 16 e segunda colocada no item 15, apresentou uma “justificativa” de que a marca “Masterbrink” não possui certificado junto ao INMETRO para os itens 15 e 16, portanto não apresentou o certificado em questão;

#### RESOLVO:

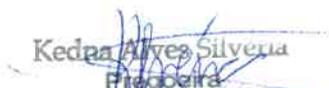
1 - Conhecer do recurso e provê-lo;

2 - Reconsiderar a decisão prolatada na Ata de Abertura e Julgamento constante dos autos, quanto aos itens 15 e 16, desclassificando a empresa ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA e a empresa LBT – COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP respectivamente;

  
Kedra Almeida Pereira  
Pregoeira

3 – Abrir nessa data o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à empresa LBT – COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP, em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

  
Kedna Alves Silvéria  
Pregoeira  
**Kedna Alves Silvéria**  
Pregoeira